



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 135 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 43 DE 2024

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
O “DIA DOS DESBRAVADORES DA IGREJA
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “Dia dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de março de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 135 de 2023
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KTZZAK8JDD3N8DS4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KTZZ-AK8J-DD3N-8DS4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:470/2024 - 26/03/2024 - 08:06 - KTZZ-AK8J-DD3N-8DS4